



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

707
/11



TERMO ADITIVO N.º 37/2026
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100039/2022
PREGÃO N.º 105/2022 - PROCESSO N.º 4265/2022

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 168.798.797 e a empresa:

CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA., sediada na Rua Leão XIII, n.º 281, Vila dos Remédios, na cidade de Osasco, estado de São Paulo, CEP 06.298-180, Telefone (11) 3603-9552 / 3603-9625 / 3603-5487, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.431.967/0001-41, Inscrição Estadual Isenta, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Pierre Moreno Amaro, brasileiro, casado, advogado, procurador, residente e domiciliado na Alameda Grajaú, n.º 128, Apto. 915, Alphaville Industrial, na cidade de Barueri/SP, CEP 06.454-050, portador do R.G. sob n.º 20.815.767 e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 110.829.328-09 e Sr. Varlei Antônio Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro e diretor vice-presidente, residente e domiciliado à Rua Oswaldo de Andrade, N.º 545, Tênis Village, na cidade de Cotia/SP CEP 06.727-500, portador do R.G. sob n.º 21.410.355-9 e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 163.541.608-64,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

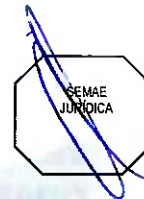
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 100039/2022.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços de execução de análises clínicas e físico-químicas em efluentes.
- 1.3. Prazo inicial da execução: 20/12/2022.
- 1.4. Prazo final da execução: 19/12/2023.
- 1.5. Valor total: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
- 1.6. Dotação 84 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434 do exercício de 2022.
- 1.6.1. Empenho n.º 2071/2022 - Valor R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
- 1.7. Assinatura: 11/11/2022.





SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP



TERMO ADITIVO N.º 37/2026
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100039/2022
PREGÃO N.º 105/2022 - PROCESSO N.º 4265/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO

- 2.1.Termo n.º 28/2023.
- 2.2.Objeto: prorrogação do prazo de vigência e o apostilamento do reajuste de preços.
- 2.3.Vigência: 19/12/2024.
- 2.4.Valor do aditamento: R\$ 44.461,44 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
- 2.5.Fundamento Legal: art. 57, inc. II, e art. 55, inc. III,, da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c cláusula 3.2 e clausula sexta do contrato.
- 2.6.Assinatura: 05/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGUNDO ADITAMENTO

- 3.1.Termo n.º 37/2024.
- 3.2.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- 3.3.Vigência: 19/12/2025.
- 3.4.Valor do aditamento: R\$ 28.128,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e oito reais).
- 3.5.Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c cláusula 3.2 do contrato.
- 3.6.Assinatura: 06/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERCEIRO ADITAMENTO

- 4.1.Termo n.º 67/2025.
- 4.2.Objeto: prorrogação do prazo de vigência e o apostilamento do reajuste de preços.
- 4.3.Vigência: 19/12/2026.
- 4.4.Valor do aditamento: R\$ 29.239,06 (vinte e nove mil e duzentos e trinta e nove reais, seis centavos).
- 4.5.Fundamento Legal: art. 57, inc. II, e art. 55, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c cláusula 3.2 e clausula sexta do contrato.
- 4.6.Assinatura: 18/12/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

- 5.1.Constitui objeto do presente termo a **alteração qualitativa** do contrato, mediante a inclusão de análise laboratorial dos parâmetros Fósforo Total e Nitrogênio Amoniacal, que representa acréscimo equivalente a 12% (doze inteiros por cento) do valor total do contrato, conforme razões constantes nos autos.





TERMO ADITIVO N.º 37/2026
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100039/2022
PREGÃO N.º 105/2022 - PROCESSO N.º 4265/2022

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1.O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

6.2.Seguem o valor unitário e a quantidade para execução dos serviços:

TIPO DE AMOSTRA	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	PRAZO ESTIMADO (dias úteis)
Efluente (Água Residual)	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00	12

6.3.As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2026, correspondente a Natureza de Despesa 33903999 e Programa de Trabalho 17452001121190000, garantidas através do Empenho n.º 1604/2026.

6.4.Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 148.428,50 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1.Fica a CONTRATADA, cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a **atualização da garantia**, cuja importância deverá perfazer o valor total de R\$ 1.641,95 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) até o final da vigência contratual datada em 19/03/2027, nos termos da cláusula décima quarta do ajuste original e décima terceira do Edital.

7.2.A não adoção das providências previstas na cláusula 7.1, que importe em descobertura contratual, implicará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1.O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 65, inc. I, alínea 'a', da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

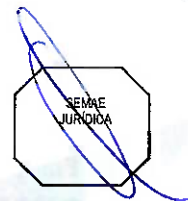
9.1.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

9.2.Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.





SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP



TERMO ADITIVO N.º 37/2026
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100039/2022
PREGÃO N.º 105/2022 - PROCESSO N.º 4265/2022

Folha de assinaturas do Quarto Termo Aditivo n.º 37/2026, para alteração qualitativa do contrato n.º 100039/2022.

Piracicaba, 21 de agosto de 2026.

RONALD
PEREIRA DA
SILVA:156609
13814

Assinado de forma
digital por RONALD
PEREIRA DA
SILVA:15660913814
Dados: 2026.08.27
11:53:45 -03'00'

Ronald Pereira da Silva
SEMAE

PIERRE
MORENO
AMARO:11082
932809

Assinado de forma
digital por PIERRE
MORENO
AMARO:11082932809
Dados: 2026.08.26
09:31:37 -03'00'

Pierre Moreno Amaro

VARLEI
ANTONIO
PEREIRA:16
354160864

Assinado de forma
digital por VARLEI
ANTONIO
PEREIRA:16354160
864
Dados: 2026.08.21
12:07:34 -03'00'

Varlei Antônio Pereira

CONTRATADA



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

709
CH

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

CONTRATADA: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 37/2026

OBJETO: ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO N.º 100039/2022, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ANÁLISES QUÍMICAS E FÍSICO-QUÍMICAS EM EFLUENTES.

Pelo presente TERMO nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, 21 de agosto de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO – ORDENADOR DE DESPESA - RESPONSÁVEL
PELA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**

Nome: RONALD PEREIRA DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 156.609.138-14

Assinado de forma digital por
RONALD PEREIRA DA
SILVA:15660913814
Dados: 2026.08.27 11:54:15 -03'00'

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ASSINATURA DO AJUSTE

Nome: MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo: Presidente (período de 04/01/2021 à 03/01/2023)

CPF: 101.209.668-83



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
CONTRATADA: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 37/2026

OBJETO: ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO N.º 100039/2022, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ANÁLISES QUÍMICAS E FÍSICO-QUÍMICAS EM EFLUENTES.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE

Pela CONTRATADA

Nome: PIERRE MORENO AMARO

Cargo: Procurador

CPF: 110.829.328-09

Assinatura: _____

PIERRE
MORENO
AMARO:110
82932809

Assinado de forma
digital por PIERRE
MORENO
AMARO:11082932809
Dados: 2026.08.26
09:30:40 -03'00'

Nome: VARLEI ANTÔNIO PEREIRA

Cargo: Diretor Vice-Presidente

CPF: 163.541.608-64

Assinatura: _____

VARLEI
ANTONIO
PEREIRA:16
354160864

Assinado de forma
digital por VARLEI
ANTONIO
PEREIRA:16354160
864
Dados: 2026.08.21
12:08:29 -03'00'

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: VIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: Analista de Laboratório

CPF: 822.521.148-00

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

VIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA

Data: 02/09/2026 09:11:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: JULIANO HENRIQUE FERRAREZI

Cargo: Analista de Laboratório

CPF: 422.627.848-84

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

JULIANO HENRIQUE FERRAREZI

Data: 02/09/2026 09:35:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução n.º 11/2021)*

